

CONTRATO DE HOSPEDAGEM

CENTRO HOTEL MARANGUAPE

Rua Coronel Manoel Paula, 374 – Centro – Maranguape/CE

CLÁUSULA 1 – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de hospedagem pelo **CENTRO HOTEL MARANGUAPE**, doravante denominado **HOTEL**, em favor do hóspede identificado na ficha de registro, doravante denominado **HÓSPEDE**.

CLÁUSULA 2 – PREÇOS E PAGAMENTOS

- 2.1. Os valores de hospedagem obedecerão à **Tabela de Preços vigente**;
 - 2.2. Pagamentos devem ser realizados antecipadamente ou no ato do check-in, salvo contratos corporativos;
 - 2.3. Hora extra antes do check-in ou após o check-out será cobrada conforme tabela;
 - 2.4. É obrigatória a apresentação de documento de identificação no check-in.
-

CLÁUSULA 3 – POLÍTICA INFANTIL E PETS

3.1. Crianças:

- 0 a 6 anos → grátis.
- 6 a 12 anos → 50% do valor.
- +12 anos → valor integral.

3.2. Pets:

- Pequeno porte (até 10 kg): R\$ 50/dia.
 - Médio porte (10–20 kg): R\$ 70/dia.
 - Grande porte (+20 kg): R\$ 100/dia.
 - Segundo pet: 50% de desconto.
-

CLÁUSULA 4 – DIREITOS DO HÓSPEDE

- 4.1. Receber hospedagem segura, limpa e adequada;
- 4.2. Ter acesso às áreas comuns respeitando as regras de convivência;
- 4.3. Obter informações claras sobre preços, horários e serviços;

CONTRATO DE HOSPEDAGE

CLÁUSULA 5 – DEVERES DO HÓSPEDE

- 5.1. Respeitar as **Regras de Convivência, Banheiro e Quarto**;
 - 5.2. Zelar pela conservação do quarto e bens do hotel;
 - 5.3. Responsabilizar-se por seus pertences pessoais;
 - 5.4. Não fumar em áreas internas (Lei 12.546/2011). Multa de higienização: **R\$ 200,00**;
 - 5.5. Reembolsar danos ou extravios causados por uso inadequado.
-

CLÁUSULA 6 – POLÍTICA DE CANCELAMENTO E NÃO COMPARCIMENTO

- 6.1. Cancelamentos devem ser solicitados com 48h de antecedência;
 - 6.2. Em caso de **no-show**, será cobrada a primeira diária.
-

CLÁUSULA 7 – SEGURANÇA E RESPONSABILIDADES

- 7.1. O hotel não se responsabiliza por objetos de valor deixados nos quartos;
 - 7.2. Crianças são de responsabilidade integral dos pais ou responsáveis;
 - 7.3. É proibido portar, usar drogas ilícitas ou praticar atos ilícitos dentro das dependências.
-

CLÁUSULA 8 – RESCISÃO CONTRATUAL

O hotel poderá rescindir o contrato, a qualquer tempo, em caso de descumprimento das regras internas, mau comportamento, uso indevido das dependências ou falta de pagamento.

CLÁUSULA 9 – FORO

Fica eleito o foro da comarca de **Maranguape/CE** para dirimir qualquer conflito oriundo deste contrato.

Assinatura do Hóspede: _____

Data: // _____

CENTRO HOTEL MARANGUAPE

Proprietário/Responsável: _____